



ESTADO DO PARANÁ

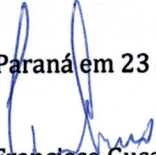
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Manica, Silvio Cezar Orfaneli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante ao exposto na ata e no parecer jurídico homologo e comunique-se ao proponente vencedor: **Esteilan Regina Martinello - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2016.

Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Pág.: 194

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

SÍNTESE: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e de outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico, a servidora Maria Matilides dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do mês 02/2016, por dedicação exclusiva, conforme preceitos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 2152/014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2016.

João Batista de Souza
Presidente

DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES - EXERCÍCIO 2016

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, comunicamos aos senhores empregadores e trabalhadores, sediados nos seguintes municípios, Boa Ventura do Sul, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândido, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martin, Pinhão, Piçanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo, todos no estado do Paraná, base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - SINDIPEL (42) 3623-7591, que de acordo com as disposições dos artigos 580 e 582, da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados (um dia de trabalho dos salários do mês de março de 2016) deverá ser recolhido em guia específica até o dia 30 de abril de 2016, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - SINDIPEL em que os trabalhadores das empresas estiverem enquadrados por força da sua atividade econômica e base territorial, a qual deverá ser solicitada junto à respectiva entidade sindical. O não recolhimento no prazo acima estipulado, implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT. Guarapuava, fevereiro de 2016, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava - Renato Dervizina - presidente.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) dias a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e D. W. Kowrich & Cia Ltda. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 4/2015. Três Barras do Paraná, 15 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 27/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais).
A CLÁUSULA SEGUNDA A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Souza e Oliveira Ltda - ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 12/2015. Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 48/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 45.389,20 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Auto Peças Zancazaro Ltda FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. Três Barras do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cesar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante do exposto na ata e no parecer jurídico homologo e comunico ao proponente vencedor: Wellington Alencar Santos Mateo 09417676904, Edson Teodoro da Costa 08622512516, Centro de Treinamento Dado Flight Team Ltda - ME, Edneia Pazzolotto de Assunção Rúbio 85846210918, Adriano Dias dos Santos 07471192950, Claudinei Farias de Silva 05451744933 e Matheus Pellizzer 06937387903, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 3/2016. Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cesar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante do exposto na ata e no parecer jurídico homologo e comunico ao proponente vencedor: Estelita Regina Martiniello - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2016. Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 7/2016
PROCESSO Nº 15/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à aquisição de alimentos e materiais de limpeza e higiene para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná) conforme Lei nº 1394/16 e a Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do Paraná de acordo com a Lei nº 12932/16, de acordo com o Anexo I A.

DATA DE ABERTURA: 08/03/16. HORÁRIO: 09h30 horas. LOCAL: Departamento de Licitações - Pólo Municipal. A Inauguração do instrumento acima, poderá ser obtida junto à Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 horas, a partir do dia 25/02/16 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212. P.O.B. 11 Q.15-B Três Barras do Paraná, 23/02/16.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2382/16
Data 23.02.2016

Súmula. Concede inabilitação a Servidora Municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida inabilitação a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores desta Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
952-4/1	Simone Grein Borges	063.967.349-07	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo referente ao período de 01 de junho a 30 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2383/16
Data 23.02.2016

Súmula. Autoriza o chamamento de aprovados em Concurso Público Municipal nº 001/2014 e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o ofício de Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2014, aceitando ao número de vagas abertas no referido concurso público, assim especificado:

Farmacêutico	Cargo	Quantidade
		01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2384/16
Data 23.02.2016

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Daniela Oening CPF 095.279.599-00 e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 2340/03, de 03/09/03,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Daniela Oening portadora de CIRV 7.637.029-0 SSP/PR, e do CPF 095.279.599-00 matricula 429-4/1.

Art. 2º. O aumento de jornada se dará em virtude da servidora senhora Joseleina Zanere, Professora, portadora de CIRV 8.765.071-9 SSP/PR, e do CPF 058.070.878-92, matricula 23746-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos, encontra-se afastada em gozo de férias.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a referente ao período de 17 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2385/16
Data 23.02.2016

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 622/12 e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores, num percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal nº 622/12, sendo o que segue, já na lotação em que se encontram:

Matr.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana FF Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicere AP. de Silva	029.857.319-82	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2297-7/1	Cleonice de F. D. Mroczkosi	658.930.778-20	Escola R. M. João M. de Moraes
2292-0/1	Dulci Olívia Ribeiro	706.472.409-04	Escola R. Mun. Salgado Filho
2566-0/1	Marines Delabetta	042.963.488-42	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2311-6/1	Olavo Domingos	356.415.769-72	Escola R. Mun. João M. de Moraes
386-7/1	Emerson Schardoum	095.768.018-82	Escola R. Mun. João M. de Moraes
379-4/1	Marcio Andrégo Bruchsi	020.928.179-08	Escola R. Mun. João M. de Moraes
820-3/1	Eleneice de Oliveira Marinho	029.315.249-03	Escola R. Mun. Abelardo Luz
2677-1/1	Manli Aparecida Joaquim	654.111.509-49	Escola R. Mun. Salgado Filho
2688-1/1	Sidineia Inácio de S. de Souza	036.125.419-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2386/16
Data 23.02.2016

Súmula. Concede inabilitação ao Servidor Municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida inabilitação ao Servidor Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores desta Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
1051-7/1	Antonio Rodrigues	747.347.015-34	Vigie

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2016 e que se dará durante o período de férias do servidor Gilberto José Rauck.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2387/16
Data 23.02.2016

Súmula. Nomeia servidores aprovados no Concurso Público 001/2014 e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeados os Servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos de provimento efetivo, da estrutura funcional do Município de Três Barras do Paraná.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	Data admissão	CPF
Fabiana Machado dos Santos	17/02/2016	097.734.549-16
Andressa Aparecida de Moura	22/02/2016	077.053.278-85

DENTISTA

Nome	Data admissão	CPF
Graci Koch Rothbarth Olechni	22/02/2016	047.583.548-38

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2388/16
Data 23.02.2016

Súmula. Exonera a pedido, servidores municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneração a pedido, a servidora efetiva, senhora Silvane Espilere Barrea, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2580-1/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 003/2003, nomeada através do Decreto nº. 432/04, portadora do CPF nº. 035.577.799-12 e de CVRG nº. 7.743.658-8 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2389/16
Data 23.02.2016

Súmula. Exonera a pedido, servidores municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneração a pedido, a servidora efetiva, senhora Daniela Oening, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 429-4/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2012, nomeada através do Decreto nº. 1141/12, portadora do CPF nº. 095.279.599-00 e de CIRV nº. 7.637.029-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2390/16
Data 23.02.2016

Súmula. Exonera a pedido, servidores municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneração a pedido, a servidora efetiva, senhora Silvane Espilere Barrea, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2580-1/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 003/2003, nomeada através do Decreto nº. 432/04, portadora do CPF nº. 035.577.799-12 e de CVRG nº. 7.743.658-8 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2391/16
Data 23.02.2016

Súmula. Exonera a pedido, servidores municipal e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneração a pedido, a servidora efetiva, Daniela Oening, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 429-4/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2012, nomeada através do Decreto nº. 1141/12, portadora do CPF nº. 095.279.599-00 e de CIRV nº. 7.637.029-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 629/16
Data 23.02.16

Súmula. Fica contratado o senhor Aroelino Zenatti, aprovado no Teste Seleção nº 001/2016 e de outras providências.

GERRO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado o senhor Aroelino Zenatti, portador de RG nº 1.398.634-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 313.317.009-06, aprovado no cargo de Gerente de Arquivo do Teste Seleção nº 001/2016, por prazo determinado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

Gerro Francisco Gusso
Prefeito

GUÁ ECONOMIZAT PARA NÃO FALTAR

Colabore evitando os desperdícios:

Evite manter as torneiras abertas;
Não use a descarga sem necessidade, e não utilize a vaso sanitário como lixeira;
Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.

Correio DO POVO DO PARANÁ